

COOPERATIVISMO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMO BASE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Oswaldir Dalbello e Diane Franz
EPAGRI, Paraná.

1. Introdução

A cooperação sempre existiu na história da humanidade e sem ela o homem jamais poderia ter chegado onde chegou. Esta prática ocorre nas mais diversas sociedades, sejam elas primitivas ou modernas. Existem significativas experiências de cooperação em todas as culturas e em todas as épocas. Sabemos que a natureza atua como um sistema, onde cada unidade precisa de outra para constituir um todo. Os seres humanos também fazem parte dessa natureza e necessitam uns dos outros para sua sobrevivência e formação desse todo integrado.

Cooperar significa trabalhar com o outro, fazer algo junto com alguém, o que permite às pessoas alcançarem um objetivo que dificilmente conseguiriam sozinhas. A cooperação é um ato construído em razão dos desejos e necessidades comuns dos seres humanos. É importante acreditar na potencialidade do grupo como força transformadora e propiciadora de justiça social.

2. Organização social

A organização social é a base para se construir um processo de desenvolvimento sustentável. É necessário que tenha o ser humano como a gente principal para alavancar e idealizar projetos de vida. A cooperação vem como forma de incluir o pequeno produtor de forma sustentável no mundo globalizado e competitivo e resgata a possibilidade do homem de sonhar e ser feliz. A cooperação divide responsabilidades, supera medos, inseguranças e fraquezas ao mesmo tempo em que potencializa a força de trabalho, as virtudes e as habilidades.

A organização social através do cooperativismo, respeita a individualidade de cada família na sua forma de trabalhar, na sua maneira de ser ao mesmo tempo em que oferece condições plenas de se inserir na sociedade com maior poder de negociação e organização.

A participação efetiva é sem dúvidas a chave para o sucesso de qualquer organização, onde todos saibam com clareza tudo que se passa a cada momento dentro da sua organização.

A construção e a gestão de qualquer organização, tem que ser obrigatoriamente a partir do interesse e da vontade do grupo, dos associados, de quem realmente vão usufruir e ou de quem será o usuário e beneficiário da organização.

3 COPAFAC – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIA FAMILIAR DE CONCÓRDIA.

3.1 Histórico

No ano de 1998, foi proposto o desafio de implantar, na condição de projeto piloto(Projeto de Agroindústrias Associativas dos Agricultores Familiares do Oeste Catarinense – Pronaf Agroindústria), uma rede de empreendimentos de pequeno porte, geridos por grupos de agricultores familiares, visando a transformação dos produtos agrícolas dos associados, assim como a produção de bens e serviços, de forma a gerar oportunidades de trabalho e renda. Pesquisas que analisaram a agroindústria de pequeno porte, observaram que isoladamente estas iniciativas têm dificuldades de se viabilizarem. Individualmente, a contratação de serviços necessários para dar suporte a essas agroindústrias torna-se inviável, devido aos altos custos, frente as receitas obtidas. A alternativa, então, passou pela construção de uma estrutura comum de apoio aos empreendimentos. Dois instrumentos foram construídos para apoiar aos agricultores familiares na implementação de seus empreendimentos ; A unidade Central de Apoio e as Cooperativas. Sendo que o papel fundamental da Unidade Central será de construir e manter a estabilidade da rede, criando as condições adequadas para que as unidades agroindustriais se viabilizem.

Concórdia em 12 de novembro de 1999 foi constituída A COPAFAC – Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Concórdia. A Copafac foi construída e está sendo construída a cada momento por seus associados, como um forte instrumento de organização social da agricultura familiar, de legalização e de inclusão dos pequenos empreendimentos, possibilitando aos mesmos o acesso ao mercado, de forma solidária, aberta e participativa.

3.2 Objetivos da Copafac

I - Desenvolver atividades e operações que garantam a defesa e o desenvolvimento da produção agroindustrial de seus associados;

II - Garantir a distribuição eqüitativa, tanto de seus custos e encargos quanto de seus excedentes;

III- Prestar assistência educacional e social para o aprimoramento humano e profissional dos associados e colaboradores.

§ único - A Cooperativa, para o desempenho de suas atividades empresariais, poderá ainda:

a) Realizar operações comerciais e financeiras visando a comercialização dos produtos produzidos pelos associados;

b) Realizar operações comerciais e financeiras visando o abastecimento, com insumos e equipamentos, das propriedades e unidades industriais dos associados;

c) Adiantar valores da produção recebida ou a receber dos associados, bem como salvaguardar o valor pecuniário da mesma;

d) Contratar agentes ou representantes e instalar unidades ou filiais no País e no exterior;

e) Promover registro de marcas e patentes para seus produtos e serviços;

f) Operar com não-associado, nos termos da legislação em vigor;

g) Agenciar propaganda, publicidade e afins;

h) Operar com transportes;

i) Contratar parcerias;

j) Efetuar prestação de serviços.

3.3 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Para cumprir com os objetivos propostos e aprovados pelos associados, a Copafac presta uma série de serviços, dentre os quais destacamos e descrevemos os mais relevantes;

3.3.1 ARTICULAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS;

Um dos grandes instrumentos da Cooperativa é o de facilitar o acesso ao mercado de forma direta através da promoção e venda conjunta de todos os produtos elaborados pelos pequenos e médios empreendimentos dos agricultores familiares. Com a participação da cooperativa é possível se ter economias de escala, quando se somam as produções das diversas unidades que produzem produtos semelhantes, e como consequência, aumentar também o poder de barganha por preços mais justos e compensadores.

3.3.2 COMPRA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS;

Uma forma de ser mais eficiente e eficaz na inserção dos produtos ao mercado, está na aquisição conjunta e organizada dos insumos e equipamentos, de forma a reduzir custos finais de produção, possibilitando praticar preços de mercado mais competitivos e acessíveis a todas as camadas de consumidores.

3.3.3 PROMOVER REGISTRO DE MARCAS, PATENTES E RÓTULOS;

Através da ação da cooperativa, é facultada ao pequeno agricultor familiar, a sua inclusão de forma sustentável, com perspectivas claras de poder alcançar uma melhor qualidade de vida, através da apropriação de renda ao longo da cadeia produtiva, por fabricar um produto de alta qualidade, por ter padrão e apresentação bem definidos e por promover marcas e produtos com forte apelo regional.

3.3.4 FORNECER NOTA FISCAL;

No caminho da legalização está a formalização dos empreendimentos, onde se exige CNPJ, para que se consiga o alvará sanitário de funcionamento e logicamente a obtenção do bloco de notas para que o produtor possa vender seus produtos de maneira transparente e sem sobressaltos. O fornecimento da nota fiscal é uma das grandes tarefas da cooperativa. A cooperativa através de contrato de comodato tem possibilitado a participação do processo produtivo, pequenos estabelecimentos que por si só não teriam condições mínimas de se sustentar,

devidos aos diversos custos que seriam gastos mensalmente, com a constituição de uma micro empresa. A legalização aumenta a auto estima dos agricultores, melhora o preço de venda, possibilita a participar de licitações, participam também de programas como o fome zero, amplia a comercialização.

3.3.5 CONTRATAR CONTABILIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Para que as unidades agroindustriais possam colocar os seus produtos no mercado, será necessário que a mesmas tenham um técnico com formação compatível e que responda tecnicamente sobre todos os produtos a serem elaborados naquela planta.

Como as unidades são todas da cooperativa é possível contratar um técnico que responda de forma legal por diversos pequenos empreendimentos, respeitando os limites exigidos por lei tanto quanto ao número como a distância destas agroindústrias. Da mesma forma, a contabilidade passa a ser única. A contabilidade é da cooperativa como um todo, a qual é proprietária das diferentes unidades de produção, localizadas em diversos pontos do município ou região. Este formato de dividir custos e responsabilidades, também favorece imensamente a inclusão das pequenas unidades familiares.

3.3.6 PROMOVER O MARKETING, PROPAGANDA

Com um trabalho coletivo é perfeitamente possível ampliar e melhorar a divulgação dos produtos e serviços ofertados pelos agricultores , ao mesmo tempo, que se reduz os custos por unidade produzida, no que se refere a promoção dos mesmos.

3.3.7 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTOS, PROCESSOS E FAMÍLIA;

Os instrumentos que oferecem reais condições para que o agricultor desenvolva suas atividades com sucesso são: a informação, o conhecimento e a capacitação qualificada e permanente. Com certeza, um dos grandes objetivos da Copafac, é proporcionar a todos seus associados o pleno entendimento de qual a melhor forma de executar todas a atividades ao longo da cadeia produtiva,

considerando, a produção primária, industrialização e comercialização. Outra ação não menos importante da Copafac, é o de dar condições aos seus associados de se desenvolverem como cidadãos de forma plena.

3.3.8 ARTICULAR COM TODAS AS ENTIDADES PARCEIRAS.

Um dos princípios da sustentabilidade da Copafac está na autogestão. Onde o centro das decisões da gestão e controle e dos mecanismos produtivos está nas mãos do produtores associados. Porém nada impede que este processo de construção não seja apoiado por todas as entidades comprometidas com o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Neste caminho é que a Copafac busca parcerias que venham fortalecer e ajudar de forma efetiva no aprimoramento da construção social.

3.4 DO FUNCIONAMENTO:

Neste capítulo pretendemos descrever com mais detalhes a forma como foi pensada e como funciona a Copafac.

3.4.1 AS UNIDADES SÃO DA COOPERATIVA

Os empreendimentos são construídos com capital do associado, pessoa física, e, através de um contrato de comodato entre as partes, as unidades são repassadas para a Copafac o que permite ao associado comercializar os produtos fabricados na unidade com nota fiscal da cooperativa. O contrato prevê um período de funcionamento que findo o qual o mesmo poderá ou não ser renovado.

3.4.2 APROPRIAÇÃO DE RENDA IMEDIATA -PROUTOR ENTREGA O

PRODUTO E COBRA

Numa proposta inédita, a Copafac construiu um modelo de relações comerciais onde o produto não passa por dentro da cooperativa. O produtor faz a entrega no mercado e faz a própria cobrança do produto que vendeu. Isto significa

dizer que toda a lucratividade do negócio vai para o bolso do agricultor. Não há recursos imobilizados em infraestrutura, móveis ou automóveis. Desta forma, o agricultor realmente se apropria da renda ao longo de toda a cadeia produtiva, fortalecendo os associados e o cooperativismo como princípio fundamental do desenvolvimento sócio econômico e cultural. Para que esta condição seja realmente efetiva, é necessário que alguns valores como; participação, transparência e honestidade sejam incansavelmente praticados.

3.4.3 ARTICULADOR FAZ PRÉ-VENDA

A Copafac, adotou a figura do Articulador de Vendas, um associado da cooperativa, que faz a pré venda de todos os produtos produzidos pelas diversas unidades pertencentes a cooperativa. O articulador trabalha por comissão, não sendo um funcionário da cooperativa. O articulador está proporcionando a cooperativa um maior poder de barganha na comercialização dos produtos por ela produzidos. Eliminou a concorrência que vinha ocorrendo entre os associados, onde cada um vendia o seu produto passando para um ambiente de maior cooperação, parceria e solidariedade.

O produtor sai da sua unidade de produção com destino certo para a entrega de seu produto, diminuindo assim o tempo necessário para a entrega do produto, sem contar com a incerteza da venda e/ou de voltar para sua propriedade com parte do produto. O preço de venda é discutido entre o articulador e os associados por tipo de negócio e é com esse preço que o produto chega até o mercado, não se permitindo que o articulador venda o produto em outras condições sem antes consultar o associado.

Também melhorou a relação com os mercadistas, pois os mesmos recebem para negociar a compra dos diversos produtos uma única pessoa, o Articulador. O Articulador de vendas conhece o volume e a variabilidade de produtos que cada empreendimento produz mensalmente. Este controle tanto é importante para se efetuar as vendas como também para saber se algum dos associados está utilizando outras formas de comercialização e/ou desviando produtos da cooperativa. Independentemente da venda ter sido feita diretamente pelo associado na sua unidade, o mesmo terá que comunicar ao articulador quanto produto foi vendido e no final do mês repassar a comissão para a cooperativa.

3.4.4 PRODUTOR REPASSA A COMISSÃO PARA A COOPERATIVA;

No final do período de um mês todos os associados têm o compromisso de passar na sede, e repassar o percentual da comissão correspondente às vendas daquele período para a cooperativa. A comissão devida foi previamente definida em Assembléia Geral. A comissão tem a finalidade de cobrir os custos com a manutenção da cooperativa e os proventos do articulador, o associado também paga os impostos geridos nas vendas dos seus produtos.

3.4.5 DISCUSSÃO POR TIPO DE NEGÓCIO

A cooperativa é um guarda-chuva para todo e qualquer tipo de empreendimento que queira e/ou reúna condições legais para nela participar, E, como tal, muitos empreendimentos desenvolvem a mesma atividade e ou atividades afins. Os associados destes empreendimentos se reúnem para discutir e resolver os problemas que são comuns a todos, analisam custos de produção, e preços de venda de seus produtos. Em outras oportunidades também discutem a ampliação ou redução da produção das suas unidades em função da maior ou menor demanda de produto. Quando a demanda for muito superior ao volume ofertado pelas unidades da cooperativa, a mesma avalia a possibilidade de incluir novos associados, oportunizando alternativas de renda para um número maior de famílias.

Contato:

Outras Informações:

Na área de abrangência da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (16 municípios) existem 15 cooperativas, mais uma em constituição. Onde através delas tem mais 150 pequenas agroindústrias legalizadas. As cooperativas estão sendo construídas por seus associados, como um forte instrumento de organização social da agricultura familiar, de legalização e de inclusão dos pequenos empreendimentos, possibilitando aos mesmos o acesso ao mercado, de forma solidária e sustentável.

Dentre as cooperativas constituídas destacamos a experiência da COAFAC.

COPAFAC – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE CONCÓRDIA.

A COPAFAC foi constituída em 12 de novembro de 1999, e passou a funcionar efetivamente a partir de 2001, contando hoje com 223 empreendimentos e 160 associados. As unidades agroindustriais que estão sob o guarda –chuva da Copafac são: unidades de beneficiamento de ovos, indústria de pescado, minimamente processados, derivados do leite, derivados de suínos, processamento do mel, artesanatos, derivados da cana-de-açúcar e doces e conservas, panificação, vegetais in natura, artesanato.